

PROCEDIMENTO PARA INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DOS ACIDENTES

Introdução

A investigação do acidente é uma forma reativa de gerenciar o risco considerando que ele pretende identificar “o que aconteceu” e “como aconteceu” de modo que se possa propor ações que possam evitar a sua recorrência e/ou diminuir a sua consequência caso volte a ocorrer.

Procedimentos para investigar um acidente de trabalho:

A investigação de acidente de trabalho deve iniciar o mais rápido possível e deve ser conduzida em etapas bem definidas:

1 – Ações Imediatas: as ações imediatas incluem a notificação do acidente de modo que o acidentado possa ser atendido e socorrido, a comunicação do acidente para a empresa e as vezes externamente à empresa (INSS, Ministério do Trabalho, Polícia, etc), proteger a área onde ele ocorreu para evitar a descaracterização do cenário, documentar a cena e o cenário do incidente com fotos, croquis ou mesmo filmando, iniciar a coleta de evidências e identificar as principais testemunhas.

2 – Constituir o grupo de investigação: designar pessoas para conduzir a investigação das causas, propor ações para evitar recorrência ou diminuir a consequência de eventos futuros similares e documentar o processo de investigação.

3 – Coletar, organizar e analisar dados e informações:

a) Obter dados relativos a pessoas (histórico de trabalho e de saúde dos envolvidos, entrevistas de testemunhas e do próprio acidentado);

b) Ambiente (físico no momento do incidente, tais como clima, iluminação, ruído, níveis de vibração, localização de pessoas e equipamentos, arrumação do local do incidente);

c) Equipamentos (análise física e teste de equipamento, análise do registro de equipamento, funcionamento, controles, vazamentos, comparação com outros novos ou similares, ferramentas e equipamentos de segurança);

d) Documentos e registros (análise de procedimentos aplicáveis, ART, disponibilidade e uso de procedimentos, relatórios e registros de produção e de manutenção, análise

de tarefas e avaliação de risco, permissões de trabalho, relatórios de treinamento, especificação e manuais de operação e de manutenção, registros de sistemas de controle e de supervisão eletrônica de equipamentos e instalações, auditorias, inspeções e relatórios, registro de incidentes anteriores);

e) Fatores organizacionais (cargos e responsabilidades, supervisão de colaboradores, ambiente de trabalho, metas de produção e segurança).

4 – Elaborar conclusões e propor ações: as recomendações devem estar relacionadas diretamente ao incidente e ter o propósito de evitar a recorrência, seja eliminando a condição perigosa, a probabilidade de ocorrência ou mesmo a consequência caso ocorra novamente. Normalmente, as recomendações abordam o uso de defesas, barreiras ou controles que anteriormente eram inexistentes ou inadequadas. É importante que as recomendações sejam ações viáveis e exequíveis, capazes de mitigar o risco.

5 – Documentar a investigação: produzir um relatório sobre a ocorrência, a investigação das causas e as ações e recomendações propostas. Inclui um sumário executivo, descrição da sequência de eventos e suas consequências, da ferramenta da organização de dados e de investigação, listagem das causas e recomendações e ações propostas, além dos anexos pertinentes.

6 – Acompanhar e validar as ações: investigar um acidente de trabalho não termina com a elaboração do relatório. O ciclo de investigação somente é completado quando todas as ações propostas tenham sido concluídas e validas. Portanto, é fundamental que seja designado um responsável para esta tarefa.